



# Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

CNPJ: 01.593.752/0001-76

## PROJETO DE LEI Nº 024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas  
083 sob o nº 1740

às 12:50 horas.

Natalândia, MG 04/11/2013

**Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2013.**

O Prefeito Municipal de Natalândia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

### GABINETE DO PREFEITO

#### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.01.01.04.122.0402.2010 | 3.1.90.94 | 1.00.00 | R\$ 5.000,00 |

### CONTROLADORIA GERAL

#### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.01.02.04.124.0406.2013 | 3.1.90.94 | 1.00.00 | R\$ 5.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.03.01.04.122.0402.2016 | 3.1.90.94 | 1.00.00 | R\$ 5.000,00 |



# *Prefeitura Municipal de Natalândia - MG*

CNPJ: 01.593.752/0001-76

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

### **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA MUNICIPAL**

| <b>FUNCIONAL</b>          | <b>ELEMENTO</b> | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b> |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|
| 02.04.01.04.123.0403.2018 | 3.1.90.94       | 1.00.00      | R\$ 5.000,00 |

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO**

| <b>FUNCIONAL</b>          | <b>ELEMENTO</b> | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b> |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|
| 02.05.01.12.122.1210.2019 | 3.1.90.94       | 1.01.00      | R\$ 5.000,00 |

#### **MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL**

| <b>FUNCIONAL</b>          | <b>ELEMENTO</b> | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b> |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|
| 02.05.01.12.361.1202.2024 | 3.1.90.94       | 1.01.00      | R\$ 5.000,00 |

#### **MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL**

| <b>FUNCIONAL</b>          | <b>ELEMENTO</b> | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b> |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|
| 02.05.01.12.365.1201.2025 | 3.1.90.94       | 1.01.00      | R\$ 5.000,00 |

## **FUNDEB – FUNDO MAN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA**

### **REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO FUNDEB 60%**

| <b>FUNCIONAL</b>          | <b>ELEMENTO</b> | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b>  |
|---------------------------|-----------------|--------------|---------------|
| 02.05.02.12.361.1202.2027 | 3.1.90.94       | 1.18.00      | R\$ 10.000,00 |

#### **DEMAIS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL 40%**

| <b>FUNCIONAL</b>          | <b>ELEMENTO</b> | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b> |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|
| 02.05.02.12.361.1202.2028 | 3.1.90.94       | 1.19.00      | R\$ 5.000,00 |



# Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

CNPJ: 01.593.752/0001-76

## REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO INFANTIL FUNDEB 60%

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.05.02.12.365.1201.2029 | 3.1.90.94 | 1.18.00 | R\$ 5.000,00 |

## DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.05.02.12.361.1201.2030 | 3.1.90.94 | 1.19.00 | R\$ 5.000,00 |

## DIVISÃO DE CULTURA

### MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.05.04.13.392.1301.2039 | 3.1.90.94 | 1.00.00 | R\$ 3.000,00 |

### MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.05.04.24.722.2701.2042 | 3.1.90.94 | 1.00.00 | R\$ 3.000,00 |

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR         |
|---------------------------|-----------|---------|---------------|
| 02.07.01.15.452.1501.2045 | 3.1.90.94 | 1.00.00 | R\$ 10.000,00 |

### DIVISÃO DE TRANSPORTES

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.07.02.26.782.2601.2046 | 3.1.90.94 | 1.00.00 | R\$ 5.000,00 |

*M*



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DA SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE

### ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR         |
|---------------------------|-----------|---------|---------------|
| 02.08.01.10.122.1001.2049 | 3.1.90.94 | 1.02.00 | R\$ 10.000,00 |

### MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.08.01.10.301.1002.2050 | 3.1.90.94 | 1.02.00 | R\$ 3.000,00 |

### MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO SAÚDE

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.08.01.10.301.1002.2051 | 3.1.90.94 | 1.02.00 | R\$ 5.000,00 |

### SERVIÇOS SAÚDE – AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.08.01.10.301.1003.2053 | 3.1.90.94 | 1.02.00 | R\$ 5.000,00 |

### MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| FUNCIONAL                | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|--------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.08.01.10.304.1004.205 | 3.1.90.94 | 1.02.00 | R\$ 5.000,00 |

### MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.08.01.10.305.1004.2059 | 3.1.90.94 | 1.02.00 | R\$ 4.000,00 |



# Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

CNPJ: 01.593.752/0001-76

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.08.02.10.301.1002.2060 | 3.1.90.94 | 1.48.00 | R\$ 3.000,00 |

### MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.08.02.10.301.1002.2061 | 3.1.90.94 | 1.48.00 | R\$ 5.000,00 |

### MANUTENÇÃO SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA PAB

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.08.02.10.301.1003.2064 | 3.1.90.94 | 1.48.00 | R\$ 3.000,00 |

### MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.08.02.10.304.1004.2065 | 3.1.90.94 | 1.50.00 | R\$ 3.000,00 |

## SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.09.01.08.243.0802.2071 | 3.1.90.94 | 1.00.00 | R\$ 5.000,00 |

#### PROGRAMAS SOCIAIS/CRAS/PETI/BOLSA FAMÍLIA E OUTROS

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.09.01.08.244.0802.2076 | 3.1.90.94 | 1.29.00 | R\$ 3.000,00 |

*M*



# Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

CNPJ: 01.593.752/0001-76

## ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

### ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR        |
|---------------------------|-----------|---------|--------------|
| 02.09.03.08.122.0801.2082 | 3.1.90.94 | 1.00.00 | R\$ 5.000,00 |

### SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA

| FUNCIONAL                 | ELEMENTO  | FONTE   | VALOR         |
|---------------------------|-----------|---------|---------------|
| 02.10.01.20.606.2001.2084 | 3.1.90.94 | 1.00.00 | R\$ 10.000,00 |

**Art. 2º** - Constitui fonte de recurso para abertura do referido crédito adicional especial recursos de anulações parciais/totais de dotações do orçamento vigente através de decreto.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 31 de outubro de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO

Aprovado em único turno, por  
( 8 ) votos favoráveis, ( 0 ) votos contrários e  
( 0 ) abstenções.

Sala das Sessões 24 / 11 / 13

[Assinatura]  
Presidente da Câmara

[Assinatura]  
**UADIR PEDRO MARTINS DE MELO**  
Prefeito Municipal